



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO Ver. Vilmar Resende
* RUA Bahia, 496, FDOS, BRASIL, 38.400-662, UBERLÂNDIA - MG

SINALIZAÇÃO - PLACA DE PARE / ESTACIONAMENTO / PROIBIDO ESTACIONAR Nº 3497/2018

Aprovado em: 11-04-2018

Of. Nº: ____/2024

Endereço:

Data: ____/____/____

Presidente Atual: Ver. Wilson Pinheiro

Excelentíssimo Senhor Presidente,

para instalar placas de direção e proibição de contra mão no endereço mencionado abaixo.

RUA BURITI ALEGRE ESQUINA COM MARCIANO DE ÁVILA, BOM JESUS, 38.400-626,
UBERLÂNDIA - MG

- JUSTIFICATIVA -

Pelo fato não ter placas de rua neste local, constantemente motoristas descem contra mão colocando em riscos as pessoas e outros veículos.

- IMAGENS -



Foto ilustrativa - internet



Foto ilustrativa - internet

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

Sala das Sessões, 11 de abril de 2018

Ver. Vilmar Resende



● Ver. Vilmar Resende

Nome	Quantidade
Ver. Vilmar Resende	1
Total	1